

D.O. 23/11/03



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

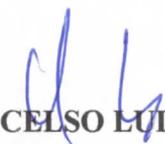
**APROVA AS CONTAS DO GOVERNO DO
ESTADO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
2000.**

**O PRESIDENTE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O
PODER LEGISLATIVO** decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

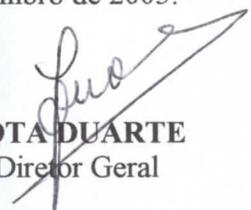
Art. 1º- Fica aprovada as Contas do Governo do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 11 de novembro de 2003.


Deputado **CELSO LUIZ**
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE ALAGOAS**, em Maceió, 11 de novembro de 2003.


JOTA DUARTE
Diretor Geral